



**Casa dos Conselhos
Municipais de Educação
- CCME**

Instância municipal de caráter permanente e deliberativo, que congrega em sua sede, todos os Conselhos Municipais de Educação: CACSFUNDEB, CME e COMAEC.

Missão:

Coordenar as ações dos Conselhos de Educação do Município, assegurando a participação dos diferentes segmentos da sociedade, como mecanismo de gestão colegiada e democrática.

CACSFUNDEB:

Proceder ao acompanhamento e ao controle social sobre a distribuição, as transferências e a aplicação dos recursos do Fundo, com organização e ação independentes e em harmonia com os órgãos da Administração Pública Municipal.

CME:

Exercer as funções normativas, consultivas, deliberativas e fiscalizatórias, sobre a formulação e o planejamento das políticas de educação do município de Caxias-MA.

COMAEC:

Assessorar o Governo Municipal na execução do programa de assistência e educação alimentar junto aos estabelecimentos de educação pré-escolar, de ensino fundamental mantidos pelo município, e de educação especial qualificados como entidades filantrópicas ou por elas mantidas.

Ofício Nº 004/2026 - CACS/FUNDEB

Caxias (MA), 26 de fevereiro de 2026.

Senhor Secretário,

Encaminhamos anexos a este ofício, para conhecimento e providências de Vossa Senhoria, os documentos abaixo relacionados:

- 02 (duas) vias originais do Parecer Consubstanciado da Prestação de Contas dos recursos do Fundeb referente ao mês de **Outubro de 2025**;

- 01 (uma) cópia do Relatório de Análise das Prestações de Contas referente ao mês de **Outubro de 2025**, emitido pela Representação de Professores e Técnicos Administrativos, com assento neste Conselho.

Por oportuno, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Maria Eugenia Medeiros Moura

Maria Eugenia Medeiros Moura

Presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB
Caxias-MA

Pref. Mun. de Caxias - MA
Sec. Municipal de Educação
Recebido em 27/02/26
João Juliano

Ilmo. Sr.:

Prof. Adenilson Dias de Souza

DD. Secretário Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia
Caxias-MA.



CACS-FUNDEB - PARECER CONSUBSTANCIADO

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB – CACS/FUNDEB, de Caxias-Maranhão, criado pela Lei nº 1657 de 10 de maio de 2007 e constituído pelo Decreto nº 227 de 18 de maio de 2021, com os membros abaixo assinados, após examinarem as contas referente ao mês de **OUTUBRO de 2025**, dos valores aplicados na Educação e as Aplicações do FUNDEB, ATESTAM a exata aplicação dos recursos, sendo de parecer favorável e consequentemente à sua aprovação.

RECEITAS DO FUNDEB	RECEITA REALIZADA
1. SALDO ANTERIOR	14.041.980,78
2. RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (JANEIRO A OUTUBRO/ 2025)	248.078.051,95
2.1 – Transferências de Recursos do FUNDEB – Imposto e Transferência	101.864.559,61
2.2 – Complementação da União ao FUNDEB	142.165.908,30
2.2.1 – Complementação da União ao FUNDEB – VAAF	71.693.775,65
2.2.2 – Complementação da União ao FUNDEB VAAT	60.710.726,98
2.2.3 – Complementação da União ao FUNDEB VAAR	9.761.405,67
2.2.4 – Trasnfer. FUNDEB dest. Criação matrículas ETI	2.337.324,33
2.3 – Rendimentos de Aplicação Financeira de Recursos do FUNDEB	1.710.259,71

DESPESAS DO FUNDEB	DESPESA LIQUIDADADA
3. REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	175.214.207,31
3.1 – Ensino Fundamental	162.907.070,72
3.2 – Ensino Infantil	12.307.136,59
3.2.1- Creche	189.813,89
3.2.2 – Pré-Escola	12.117.322,70
4. OUTRAS DESPESAS	74.980.831,25
4.1 – Ensino Fundamental	69.721.670,96
4.1.2 Corrente	51.425.282,65
4.1.3 Capital	18.296.388,31
4.2 – Ensino Infantil	5.259.160,29
4.2.1 – Ensino Infantil (Creche)	567.209,21
4.2.2 – Corrente	51.857,75
4.2.3 – Capital	515.351,46
4.3.1 – Ensino Infantil (Pré-Escola)	4.691.951,08
4.3.2 – Corrente	3.390.810,62
4.3.3 – Capital	1.301.140,46
5. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (3 + 4)	250.195.038,56
6. PERCENTUAL USADO COM PROFISIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA (3/2)	70,63%

Caxias-MA, 26 de fevereiro de 2026

Maria Eugenia M Moura
Presidente CACS/FUNDEB

Elisvan de Menezes Rodrigues
Conselheiro

Erenilde P. Silva Alves
Conselheiro

Isomara Vasconcelos Sals Junior
Conselheiro

Maria Santana P. Rodrigues
Conselheiro

Casa dos Conselhos - Rua Dr. Berredo, n.º 811 – Centro - Caxias – MA
CEP.: 65.604-050 – Caxias – MA / e-mail: casadosconselhoseducao.cx@gmail.com